

PLANILHA DE CUSTOS SERVIÇOS TRATANDO-SE: Contratação de empresa (pessoa jurídica) que disponha de equipe médica e de enfermagem: profissional médico(a), profissional enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem para prestar serviços no programa saúde da família, pelo período de enfrentamento ao

Carga Horária 40 Horas Semanais (de segunda a sexta-feira)

- Favor preencher apenas os campos em que estiver com o símbolo (*) negritados em vermelho.
- Favor devolver esta proposta carimbada e assinada pelo preponente ou responsável pela empresa.
- Proposta com validade para 60 dias.

01 - MÃO DE OBRA *			
01 Médico			
02 Enfermeiros			R\$ 2.680,00
04 Técnicos de Enfermagem			
Total Salário			
Insalubridade			R\$ 536,00
Adicional Noturno			
Férias			R\$ 357,33
1/3 férias			R\$ 268,00
INSS			R\$ 643,20
FGTS			R\$ 257,28
ISS			
Plano de Apoio Familiar			
Vale Transporte			
Vale Alimentação			R\$ 220,00

1.1 PREVISÃO PARA RESCISÃO			
Aviso Prévio Indenizado			
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado			
Multa do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado			R\$ 152,59

1.2 AUSENCIAS LEGAIS			
Férias			
Ausências Legais			
Licença - Paternidade			
Ausência por acidente de trabalho			
Afastamento Maternidade			
(Outros) especificar			
Total Mão de Obra (R\$) (*)		R\$	R\$ 5.114,40

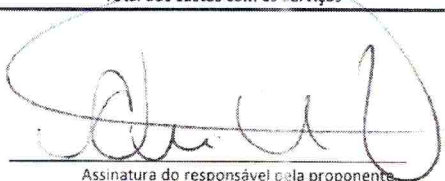
02 - LUCRATIVIDADE*			
Especificações		Custo Total R\$	% total
Percentual sobre o custo total			

03 - IMPOSTOS *			
Especificações		%	Total R\$
PIS/COFINS		3,65%	186,68
ISS		5%	255,72
Total de Impostos			442,40

04 - IMPOSTOS * (PREENCHIMENTO APENAS PARA AS EMPRESAS NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)			
Especificações		%	Total R\$
INSS			643,20
GPS, FGTS E Outras contribuições			
Salario Educação			
SAT			
SESC ou SESI			
SENAI - SENAC			
SEBRAE			
INCRA			
Total de impostos			643,20

Total dos custos com os serviços

Custo Total Mensal dos Serviços * 6.200,00


Assinatura do responsável pela proponente

PLANILHA DE CUSTOS SERVIÇOS TRATANDO-SE: Contratação de empresa (pessoa jurídica) que disponha de equipe médica e de enfermagem: profissional médico(a), profissional enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem para prestar serviços no programa saúde da família, pelo período de enfrentamento ao

Carga Horária 40 Horas Semanais (de segunda a sexta-feira)

- Favor preencher apenas os campos em que estiver com o símbolo (*) negritados em vermelho.
- Favor devolver esta proposta carimbada e assinada pelo preponente ou responsável pela empresa.
- Proposta com validade para 60 dias.

01 - MÃO DE OBRA *

01 Médico				R\$ 15.000,00
02 Enfermeiros				
04 Técnicos de Enfermagem				
Total Salário				
Insalubridade				
Adicional Noturno				
Férias				
1/3 férias				
INSS				
FGTS				
ISS				
Plano de Apoio Familiar				
Vale Transporte				R\$ 300,00
Vale Alimentação				R\$ 200,00

1.1 PREVISÃO PARA RESCISÃO

Aviso Prévio Indenizado			
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado			
Multa do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado			

1.2 AUSENCIAS LEGAIS

Férias			
Ausências Legais			
Licença - Paternidade			
Ausência por acidente de trabalho			
Afastamento Maternidade			
(Outros) especificar			
Total Mão de Obra (R\$) (*)		R\$	R\$ 15.500,00

02 - LUCRATIVIDADE*

Especificações	Custo Total R\$	%	total
Percentual sobre o custo total		7%	R\$ 1.159,25

03 - IMPOSTOS *

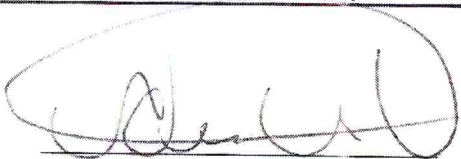
Especificações	%	Total R\$
/COFINS	3,65%	R\$ 565,75
ISS	5%	775,00
Total de Impostos		1.340,75

04 - IMPOSTOS * (PREENCHIMENTO APENAS PARA AS EMPRESAS NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

Especificações	%	Total R\$
INSS		
GPS, FGTS E Outras contribuições		
Salário Educação		
SAT		
SESC ou SESI		
SENAI - SENAC		
SEBRAE		
INCRA		
Total de Impostos		0,00

Total dos custos com os Serviços

Custo Total Mensal dos Serviços * **18.000,00**



Assinatura do responsável pela proponente

PLANILHA DE CUSTOS SERVIÇOS TRATANDO-SE: Contratação de empresa (pessoa jurídica) que disponha de equipe médica e de enfermagem: profissional médico(a), profissional enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem para prestar serviços no programa saúde da família, pelo período de enfrentamento ao

Carga Horária 40 Horas Semanais (de segunda a sexta-feira)

- Favor preencher apenas os campos em que estiver com o símbolo (*) negritados em vermelho.
- Favor devolver esta proposta carimbada e assinada pelo preponente ou responsável pela empresa.
- Proposta com validade para 60 dias.

01 - MÃO DE OBRA *	
01 Médico	
02 Enfermeiros	
04 Técnicos de Enfermagem	R\$ 1.508,00
Total Salário	
Insalubridade	R\$ 301,60
Adicional Noturno	
Férias	R\$ 201,07
1/3 férias	R\$ 150,80
INSS	R\$ 361,92
FGTS	R\$ 144,77
ISS	
Plano de Apoio Familiar	
Vale Transporte	
Vale Alimentação	R\$ 220,00

1.1 PREVISÃO PARA RESCISÃO	
Aviso Prévio Indenizado	
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado	
Multa do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado	R\$ 73,72

1.2 AUSENCIAS LEGAIS	
Férias	
Ausências Legais	
Licença - Paternidade	
Ausência por acidente de trabalho	
Afastamento Maternidade	
(Outros) especificar	
Total Mão de Obra (R\$) (*)	R\$ 2.961,88

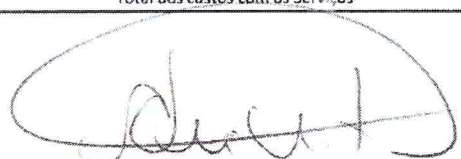
02 - LUCRATIVIDADE*			
Especificações	Custo Total R\$	%	total
Percentual sobre o custo total			

03 - IMPOSTOS *			
Especificações		%	Total R\$
IRPJ/COFINS		3,65%	108,11
ISS		5%	148,09
Total de Impostos			256,20

04 - IMPOSTOS * (PREENCHIMENTO APENAS PARA AS EMPRESAS NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)			
Especificações		%	Total R\$
INSS			361,92
GPS, FGTS E Outras contribuições			
Salário Educação			
SAT			
SESC ou SESI			
SENAI - SENAC			
SEBRAE			
INCRA			
Total de Impostos			361,92

Total dos custos com os Serviços

Custo Total Mensal dos Serviços * **3.580,00**


Assinatura do responsável pela proponente



PROPOSTA DE PREÇOS:

Ao Departamento de Compras e Licitações

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Termo de Referência é a “Contratação de empresa para gestão e execução de serviços no pronto atendimento 24 (vinte e quatro) horas, de segunda-feira à domingo, inclusive feriados, recessos e pontos facultativos, para atendimento aos beneficiários do Sistema Único de Saúde deste Município de General Carneiro”.

DADOS DA CONTRATADA:

DCS Serviços Médicos
Denise Cardoso dos Santos – Representante legal.
CPNJ 18.489.959/0001-06
Inscrição Estadual Isenta.
Rua Getúlio Vargas, 186, Sala 131, Executive Center, Centro, União da Vitoria- PR
Cel (42) **98871-5995** (42) 99101-7086

2 Enfermeiros Diurno – 40 Horas Semanais	Subtotal
TOTAL	R\$ 11.437,68
Salario R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
Férias e 1/3 de Férias R\$ 333,30	R\$ 666,60
Encargos e Impostos R\$ 2.667,74	R\$ 2.667,74
Lucro R\$ 2.103,34	R\$ 2.103,34
4 Tec. de Enfermagem Diurno – 40 Horas Semanais	Subtotal
TOTAL	R\$ 15.645,46
Salario R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
Férias e 1/3 de Férias R\$ 222,20	R\$ 888,80
Encargos e Impostos R\$ 3.952,21	R\$ 3.952,21
Lucro R\$ 2.804,45	R\$ 2.804,45
1 Médico Clinico Geral – 40 Horas	Subtotal
TOTAL	R\$ 22.888,86
Salario R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00
Encargos e Impostos R\$ 5.787,36	R\$ 5.787,36
Lucro R\$ 4.101,50	R\$ 4.101,50
Custo total	R\$ 49.972,00

Denise Cardoso
Responsável Administrativo



16

PLANILHA DE CUSTOS SERVIÇOS TRATANDO-SE: Contratação de empresa (pessoa jurídica) que disponha de equipe médica e de enfermagem: profissional médico(a), profissional enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem para prestar

Carga Horária 40 Horas Semanais (de segunda a sexta-feira)

- Favor preencher apenas os campos em que estiver com o símbolo (*) negritados em vermelho.
- Favor devolver esta proposta carimbada e assinada pelo preponente ou responsável pela empresa.
- Proposta com validade para 60 dias.

01 - MÃO DE OBRA *

01 Médico	R\$ 13.000,00
02 Enfermeiros	R\$ 6.000,00
04 Técnicos de Enfermagem	R\$ 8.000,00
Total Salário	R\$ 27.000,00
Insalubridade	-
Adicional Noturno	-
Indenizações	R\$ 1.166,62
1/3 férias	R\$ 388,78
INSS	-
FGTS	-
ISS	-
Plano de Apoio Familiar	-
Vale Transporte	-
Vale Alimentação	-

1.1 PREVISÃO PARA RESCISÃO

Aviso Prévio Indenizado	-
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado	-

1.2 AUSENCIAS LEGAIS

Férias	-
Ausências Legais	-
Licença - Paternidade	-
Ausência por acidente de trabalho	-
Afastamento Maternidade	-
(Outros) especificar	-
Total Mão de Obra (R\$) (*)	R\$ 28.555,40

02 - LUCRATIVIDADE*

Especificações	Custo Total R\$	%	total
Percentual sobre o custo total	R\$ 28.555,40	31,55%	R\$ 9.009,29

03 - IMPOSTOS *

Especificações		%	Total R\$
PIS/COFINS	R\$ 28.555,40	3,65%	R\$ 1.042,27
ISS	R\$ 28.555,40	5,00%	R\$ 1.427,77
Total de Impostos			R\$ 2.470,04

04 - IMPOSTOS * (PREENCHIMENTO APENAS PARA AS EMPRESAS NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

Especificações		%	Total R\$
INSS		21,00%	R\$ 5.996,63
GPS, FGTS E Outras contribuições		8,00%	R\$ 2.284,43
Salario Educação		2,50%	R\$ 713,89
SAT		-	
SESC ou SESI		1,50%	R\$ 428,33
SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 285,55
SEBRAE		0,60%	R\$ 171,33
INCRA		0,20%	R\$ 57,11
Total de Impostos			R\$ 9.937,27

Total dos custos com os Serviços

Custo Total Mensal dos Serviços R\$ 49.972,00


Denise Cardoso
Responsável Administrativo



DSJ Serviços Médicos LTDA

PROPOSTA DE PREÇOS:

Ao Departamento de Compras e Licitações do Município de General Carneiro-PR

1. OBJETO

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) QUE DISPONHA DE EQUIPE DE ENFERMAGEM: PROFISSIONAL ENFERMEIRO(A) E TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM PARA PRESTAR SERVIÇOS NO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, PELO PERÍODO DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS. O Procedimento se dará em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para o combate da disseminação do COVID-19.

DADOS DA CONTRATADA: DSJ Serviços médicos
Dario Sczimanski Junior – Representante legal.
CPNJ 18.747.274/0001-04
Inscrição Estadual Isenta.
Rua São Cristovão, Sagrada Família, 699, União da Vitória-PR
Cel (42) 99101-7086 / 98871-5995

Table with columns for item description and value. Includes sections for 'PLANILHA DE CUSTOS SERVIÇOS TRATANDO-SE', '01 - MÃO DE OBRA *', and '1.1 PREVISÃO PARA RESCISÃO'.

1.2 AUSENCIAS LEGAIS

Férias	-
Ausências Legais	-
Licença - Paternidade	-
Ausência por acidente de trabalho	-
Afastamento Maternidade	-
(Outros) especificar	-
Total Mão de Obra (R\$) (*)	R\$ 8.888,89

02 - LUCRATIVIDADE*

Especificações	Custo Total R\$	%	total
Percentual sobre o custo total	R\$ 8.888,89	-	R\$ 2.448,90

03 - IMPOSTOS *

Especificações	R\$	%	Total R\$
PIS/COFINS	R\$ 8.888,89	3,65%	R\$ 324,44
ISS	R\$ 8.888,89	5,00%	R\$ 444,44
Total de Impostos			R\$ 768,88

04 - IMPOSTOS * (PREENCHIMENTO APENAS PARA AS EMPRESAS NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

Especificações	%	Total R\$
INSS	21,00%	R\$ 1.866,67
GPS, FGTS E Outras contribuições	8,00%	R\$ 711,11
Salario Educação	2,50%	R\$ 222,22
SAT	-	
SESC ou SESI	1,50%	R\$ 133,33
SENAI - SENAC	1,00%	R\$ 88,89
SEBRAE	0,60%	R\$ 53,33
INCRA	0,20%	R\$ 17,78
Total de Impostos		R\$ 3.093,33

Custo Total Mensal dos Serviços *

Total dos custos com os Serviços

R\$ 12.270,00

Assinatura do responsável pela proponente

PLANILHA DE CUSTOS SERVIÇOS TRATANDO-SE: Contratação de empresa (pessoa jurídica) que disponha de equipe médica e de enfermagem: profissional médico(a), profissional enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem para prestar serviços no programa saúde da família, pelo período de enfrentamento ao Coronavírus.

Carga Horária 40 Horas Semanais (de segunda a sexta-feira)

• Favor preencher apenas os campos em que estiver com o símbolo (*) negritados em vermelho.

- Favor devolver esta proposta carimbada e assinada pelo preponente ou responsável pela empresa.
- Proposta com validade para 60 dias.

01 - MÃO DE OBRA *

02 Enfermeiros	R\$ 6.000,00
Total Salário	R\$ 6.000,00
Insalubridade	-
Adicional Noturno	-
Férias	R\$ 500,00
1/3 férias	R\$ 166,67
INSS	-
FGTS	-
ISS	-
Plano de Apoio Familiar	-
Vale Transporte	-
Vale Alimentação	-

1.1 PREVISÃO PARA RESCISÃO

Aviso Prévio Indenizado	-
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado	-

1.2 AUSENCIAS LEGAIS

Férias	-
Ausências Legais	-
Licença - Paternidade	-
Ausência por acidente de trabalho	-
Afastamento Maternidade	-
(Outros) especificar	-
Total Mão de Obra (R\$) (*)	R\$ 6.666,67

02 - LUCRATIVIDADE*


Especificações	Custo Total R\$	%	total
Percentual sobre o custo total	R\$ 6.666,67	-	R\$ 1.836,67

03 - IMPOSTOS *

Especificações	R\$	%	Total R\$
PIS/COFINS	R\$ 6.666,67	3,65%	R\$ 243,33
ISS	R\$ 6.666,67	5,00%	R\$ 333,33
Total de Impostos			R\$ 576,66

04 - IMPOSTOS * (PREENCHIMENTO APENAS PARA AS EMPRESAS NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)

Especificações		%	Total R\$
----------------	--	---	-----------

INSS		21,00 %	R\$ 1.400,00
GPS, FGTS E Outras contribuições		8,00%	R\$ 533,33
Salario Educação		2,50%	R\$ 166,67
SAT		-	
SESC ou SESI		1,50%	R\$ 100,00
SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 66,67
SEBRAE		0,60%	R\$ 40,00
INCRA		0,20%	R\$ 13,33
Total de Impostos			R\$ 2.320,00
Total dos custos com os Serviços			
Custo Total Mensal dos Serviços * 12.500,00			
 Assinatura do responsável pela proponente			

PLANILHA DE CUSTOS SERVIÇOS TRATANDO-SE: Contratação de empresa (pessoa jurídica) que disponha de equipe médica e de enfermagem: profissional médico(a), profissional enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem para prestar serviços no programa saúde da família, pelo período de enfrentamento ao Coronavírus.

Carga Horária 40 Horas Semanais (de segunda a sexta-feira)

- Favor preencher apenas os campos em que estiver com o símbolo (*) negritados em vermelho.
- Favor devolver esta proposta carimbada e assinada pelo preponente ou responsável pela empresa.
- Proposta com validade para 60 dias.

01 - MÃO DE OBRA *	
01 Médico	R\$ 12.500,00
Total Salário	R\$ 12.500,00
Insalubridade	-
Adicional Noturno	-
Férias	-
1/3 férias	-
INSS	-
FGTS	-
ISS	-
Plano de Apoio Familiar	-
Vale Transporte	-
Vale Alimentação	-

1.1 PREVISÃO PARA RESCISÃO	
Aviso Prévio Indenizado	-
Incidência do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado	-
Multa do FGTS sobre o aviso prévio Indenizado	-
1.2 AUSENCIAS LEGAIS	
Férias	-

Ausências Legais		-
Licença - Paternidade		-
Ausência por acidente de trabalho		-
Afastamento Maternidade		-
(Outros) especificar		-
Total Mão de Obra	(R\$) (*)	R\$ 12.500,00


02 - LUCRATIVIDADE*			
Especificações	Custo Total R\$	%	total
Percentual sobre o custo total		-	R\$ 68,75

03 - IMPOSTOS *			
Especificações		%	Total R\$
PIS/COFINS	R\$ 12.500,0 0	3,65%	R\$ 456,25
ISS	R\$ 12.500,0 0	5,00%	R\$ 625,00
Total de Impostos			R\$ 1.081,25


04 - IMPOSTOS * (PREENCHIMENTO APENAS PARA AS EMPRESAS NÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL)			
Especificações		%	Total R\$
INSS		21,00%	R\$ 2.625,00
GPS, FGTS E Outras contribuições		8,00%	R\$ 1.000,00
Salario Educação		2,50%	R\$ 312,50
SAT		-	
SESC ou SESI		1,50%	R\$ 187,50
SENAI - SENAC		1,00%	R\$ 125,00
SEBRAE		0,60%	R\$ 75,00
INCRA		0,20%	R\$ 25,00
Total de Impostos			R\$ 4.350,00

Total dos custos com os Serviços

Custo Total Mensal dos Serviços * 16.931,25


Assinatura do responsável pela proponente

Validade da proposta 60 dias


Dr. Dario Sczimanski Júnior
Médico e Responsável Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Esteliano Pizzatto, s/nº – Monte Castelo
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-2679

Solicitação Abertura de Dispensa de Licitação N° 214/2020

General Carneiro, Estado do Paraná, em 09 de Abril de 2020.

Ao Departamento de Contabilidade

Sarah Ducat Javorski

Assunto: Parecer Contábil.

Vêm através de o presente solicitar PARECER CONTABIL, para abertura de Dispensa de Licitação, para contratação de empresa (pessoa jurídica) que disponha de equipe médica e de enfermagem: profissional médico(a), profissional enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem para prestar serviços no programa saúde da família, pelo período de enfrentamento ao Coronavírus. O Procedimento se dará em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para o combate da disseminação do COVID-19.

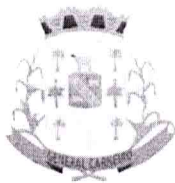
	Valor Mensal	Valor Previsto P/ 03 Meses	Dotação	Fonte de Recurso
	R\$ 7.824,00		244	1494
Secretaria de Saúde	R\$ 27.470,00	R\$ 133.800,00		1494
	R\$ 98.506,00		247	1498
TOTAL		R\$ 133.800,00		

OBS: O prazo de vigência previsto, será de 03 (três) meses e estará condicionado aos resultados do Processo Seletivo a ser realizado pelo município de General Carneiro, podendo ser rescindido ou renovado de acordo com as necessidades da administração municipal.

Sem mais para o momento, e contando com Vossa compreensão, expressamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rhamayane S. Neubauer
Secretária Municipal de Saúde



Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná

CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

{ X }	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
{ }	NÃO HÁ recursos orçamentários para execução das obrigações;
{ }	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 15/04/2020

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

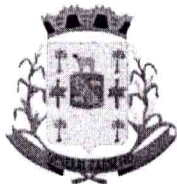
Cód. Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Recurso	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
244	03.02	2.035	1494	3.3.90.39	3.3.90.39.50.99	R\$ 1.687.253,53	R\$ 7.824,00
247	03.02	2.035	1498	3.3.90.39	3.3.90.39.50.99	R\$ 99.206,00	R\$ 98.506,00
360	03.01	2.080	1494	3.3.90.39	3.3.90.39.50.99	R\$ 27.470,00	R\$ 27.470,00
						Total Previsto:	R\$ 133.800,00
						Total Geral	R\$ 133.800,00

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 15 de abril de 2020.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal
CRC/PR. 058081/O-9

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



General Carneiro, 28 de abril de 2020.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação para Parecer Jurídico, solicitação da Sra. Secretária Municipal de Saúde, a qual tem por objeto a **“contratação de empresa (pessoa jurídica) que disponha de equipe médica e de enfermagem: profissional médico(a), profissional enfermeiro(a) e técnico(a) de enfermagem para prestar serviços no programa saúde da família, pelo período de enfrentamento ao Coronavírus.”** O Procedimento se dará em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 para o combate da disseminação do COVID-19”.

Em sua solicitação, a Requerente justifica que a presente contratação se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal nº. 13.979/2020, bem como com o Decreto Municipal nº. 032/2020, salientando que o procedimento se dará em caráter emergencial e especificamente no período de combate a disseminação do COVID-19.

Diz que por conta da situação de emergência em nível Internacional (Pandemia) e de acordo com o solicitado pela Coordenação de Atenção Básica à Saúde, com o intuito de dar continuidade aos atendimentos nas Unidades de Saúde municipais, tendo em vista ainda que se tratam de profissionais de uma área imprescindível para realização da assistência ao usuário SUS, tornando-se indispensável tal contratação.